



**Coren**<sup>PB</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

**DECISÃO COREN-PB Nº 165, DE 09 DE MAIO DE 2023.**

**Conceder, Certificados de Honra ao Mérito, aos profissionais de enfermagem da Paraíba que participaram da Missão Yanomami e a Presidente do Cofen.**

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** que é concedido certificado de honra ao mérito a indivíduo ou organização que teve reconhecimento pela realização de um feito notável;

**CONSIDERANDO** a iniciativa do Plenário do Coren-PB em homenagear todos os profissionais de enfermagem da Paraíba que participaram do projeto do Ministério da Saúde que enviou à terra Yanomami vários profissionais com o objetivo de levantar informações para traçar ações de enfrentamento à crise sanitária de indígenas que sofrem com desassistência e problemas como malária e desnutrição;

**CONSIDERANDO** ser um feito notável nacionalmente e de orgulho para a Enfermagem Paraibana, ter a Dra. Betânia Santos, mulher e enfermeira paraibana, à frente da presidência do Conselho Federal de Enfermagem em meio à pandemia da Covid-19 e da luta histórica pelo piso salarial da categoria. Enfatizando, ainda, que 85% da Enfermagem é feminina e ganham cada vez mais destaque ocupando posições de comando, quebrando estereótipos e trazendo voz e protagonismo;

**CONSIDERANDO** a apreciação e deliberação dos conselheiros em sua 914ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 09 de maio de 2023;

**DECIDEM:**

**Art. 1º** Conceder, Certificados de Honra ao Mérito, aos profissionais de enfermagem da Paraíba que participaram da Missão Yanomami, através do projeto do Ministério da Saúde. São eles:

- I – Tarciana da Silva Suassuna Santos (Coren-PB nº 274982-ENF)
- II – Allyson Adriano de Araújo Santos (Coren-PB nº 505038 - ENF)
- III – Edcarlos Antônio Tenório Xavier (Coren-PB nº 377610 - ENF)
- IV – Tatiana Costa Penaforte (Coren-PB nº 387308-ENF)
- V – Rodrigo Lins Gomes de Lima Câmara (Coren-PB nº 596383- ENF)




**Coren**<sup>PB</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

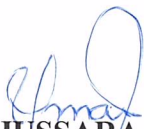
- VI – Cristiane Silva de Souza Santos (Coren-PB nº 735859- ENF)
- VII – Thayse Mota Alves (Coren-PB nº 474982 - ENF)
- VIII – Cátia Jussara de Oliveira Ferreira (Coren-PB nº 238448 - ENF)
- IX – Luana Tomaz (Coren-PB nº 636955-ENF)
- X - Idalmo Kleber gama Junior (Coren-PB nº 486219- ENF)
- XI - Talita Rodrigues de Araújo (Coren-PB nº 507144 - ENF)
- XII - José Rafael Freire de Carvalho (Coren-PB nº 473387 - ENF)

**Art. 2º** Conceder, Certificado de Honra ao Mérito, a Dra. Betânia Maria Pereira dos Santos, 42725-ENF-IR, presidente do Conselho Federal de Enfermagem.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 09 de maio de 2023.

  
**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
**COREN-PB nº 433212-ENF**  
**Presidente do COREN-PB**

  
**CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA**  
**COREN-PB nº 238448-ENF**  
**Secretária do COREN-PB**